



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 1.605.546
8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

34.799.

1.-

São Paulo, 04 de março de 1980.

Uma casa situada à Rua Jenny Klabin Segall, nº 203, antiga Rua 8, e seu respectivo terreno de forma -/ triangular, constituído de parte do lote 32 da quadra J, / no Bairro do Ipirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, dis tante 80,00m. da esquina da Rua 2, medindo 14,00m. de fren te, por 210,00 =digo= por 30,00m. da frente aos fundos, en cerrando a área de 210,00m.², confrontando de quem da rua/ olha para o imóvel, pelo lado direito com o prédio nº 213; pelo lado esquerdo, com o prédio nº 201, ambos da aludida / Rua Jenny Klabin Segall, e pelos fundos com os fundos do / prédio nº 36-A da Rua Aburá, sendo que anteriormente con frontava pelo lado esquerdo com o lote 31, gleba J; pelo / lado direito com a parte restante do mesmo lote 32, de pro priedade de Dr. Silvio Lemos do Amaral ou sucessores e pe los fundos com quem de direito. Inscrito no cadastro dos/ contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº:..... 076.108.0012-0.

PROPRIETÁRIOS:- SOCIEDADE BENEFICENTE ALE MA, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Romeo Ferro, nº 246, CGC nº 60.794.047/0001-04.

TÍTULO ANTERIOR :- Tr. 79.482 deste Re gistro.-

O Escrevente: Guilherme Jairus de Faria

A Escrevente Autorizada: Marina Ramos Rodrigues Faria.

AV.1/34.799. (trasladamento). Conforme se verifica da / transcrição nº 79.482 deste Registro, a proprietária se -/ obrigou a dar a ex-proprietária ROSINA SATL, enquanto esta viver, moradia, alimentação, tratamento médico e hospitalar.- São Paulo, 04 de março de 1980. O Escrevente: - - /

= continua no verso =

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por DENIS SAOUED - 01/12/2022 17:10 PROTOCOLO: SPH22120000356D-034799

CHAVE: ee5b-fcc5--9fc-c-40-78-8-317--f392-789a

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP

PJe Assinado eletronicamente por: RODRIGO FONSECA DE CARVALHO

- Juntado em: 16/12/2022 07:41:25 - 0bf683a

PJe Assinado eletronicamente por: MARINNA QUINTO PEREIRA DE ANDRADE - Juntado em: 16/03/2023 02:09:39 - 588af61

PJe Assinado eletronicamente por: CLARK DOUGLAS DOS RAMOS - Juntado em: 16/11/2023 13:01:10 - e9cc044



Pedido nº 1.605.546

matrícula

34.799.

ficha

1.-

verso

Seráldos Jair de Faria. A Escrevente Autorizada
Clara Nunes Rodrigues Faria.

R.2/34.799. Por escritura de venda e compra de 11 de / fevereiro de 1980, de notas do 7º Tabelião local, (Lvv ... 3.633 - fls. 121), a proprietária transmitiu a JOSE GAGLIARDO, brasileiro, encanador, CIRG nº 2.178.240, CIC nº 090.271.228-49, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Deolinda Ramos Gagliardo, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua -/ João de Barros, nº 75, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 61.740,00.- São Paulo, 04 de março de 1980. O Escrevente: Seráldos Jair de Faria. A Escrevente Autorizada: Clara Nunes Rodrigues Faria.

wg:

R.3/34.799. Por escritura de doação de 10 de outubro de 1984, de notas do 7º Tabelião local (Lvv 4.262 - folha / 258), os proprietários JOSE GAGLIARDO, encanador, e sua mulher DEOLINDA RAMOS GAGLIARDO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei / nº 6.515/77, CIRG nºs 2.178.240-SP e 10.940.889-SP, CIC nº. 090.271.228-49, residente e domiciliados nesta Capital, na/ Alameda Olga, nº 435, Bairro das Perdizes, transmitiram a / SUZANA GAGLIARDO, publicitária, CIRG nº 8.100.770-SP, CIC / nº 013.893.468-11; REGINA GAGLIARDO, publicitária, CIRG nº. 8.327.905-SP, CIC nº 861.267.418-20; ORESTE GAGLIARDO, publicitário, CIRG nº 8.795.752-SP, CIC nº 944.208.748-72, e/ tés solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Olga, nº 435, no Bairro das Perdizes, e / MARIZA GAGLIARDO PUOCO, CIRG nº 8.273.607-SP, CIC nº
 - continua na ficha nº 02 - wg.



LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

STRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

34.799.

Pedido n.º 1.605.546

de São Paulo

02.

São Paulo, 1º de novembro de 1984.

610.238.418-00, casada com Antônio Egydio Puoco, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente, à vigência da Lei nº 6.515/77, residente na Rua João da Costa Melo, nº 153, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor estimativo de Cr\$ 1.440.000.- São Paulo, 1º de novembro de 1984. O Escrevente: Ruth Rodrigues.
Silas de Camargo - substituto. O Escrevente Autorizado: - - - - -

wg.

R.4/34.799. Pela mesma escritura atrás mencionada, os doadores JOSÉ GAGLIARDO e sua mulher DEOLINDA RAMOS GAGLIARDO, reservaram para si o usufruto-vitalício do imóvel matriculado, sendo que por morte de um deles a sua parte acrescerá à do conjugado sobrevivente, usufruto esse estimado em Cr\$ Cr\$ 720.000,- São Paulo, 1º de novembro de 1984. O Escrevente: Ruth Rodrigues. O Escrevente Autorizado: Silas de Camargo - substituto.

Av-5. Protocolo nº 712.563, em 29/10/2018. CANCELAMENTO. Em decorrência dos falecimentos dos usufrutuários JOSÉ GAGLIARDO, ocorrido em 27 de julho de 2003, e DEOLINDA RAMOS GAGLIARDO, ocorrido em 17 de setembro de 2018, procedo o cancelamento do registro do usufruto feito sob nº 4, conforme requerimento de 29 de outubro de 2018, certidão do termo de óbito nº 145676 (livro nº C-243, folha 202) e da certidão do registro de óbito identificada pela matrícula 111286 01 55 2018 4 00075 253 0018005-70, expedidas em 05 de agosto de 2003 e em 19 de setembro de 2018, pelos Oficiais dos Registros Civis do 2º Subdistrito - Liberdade e do 17º Subdistrito - Bela Vista, ambos desta Capital, respectivamente. São Paulo, SP, 05 de novembro de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussolini - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Silas de Camargo - substituto

Pedido nº 1.605.546

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, 01 de dezembro de 2022, 12:25:41h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Emolumentos	R\$	0,00
Custas Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Sinoreg	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Selo Digital: 1137463C31605541252ZBQ222

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 08e8bb49-6257-47d5-a74f-7de12ca49ee9

Esse documento foi assinado digitalmente por DENIS SAOUED - 01/12/2022 17:10 PROTOCOLO: SPH2212000356D-034799

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

SCEC
Serviço de
Electrónico Compartilhado

Subdistritos que, atualmente, **integraram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Região de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- b) 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- c) Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- d) Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- e) Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- f) Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

CHAVE: ee5b-fcc5--9fc-c-40-78-8-317--f392-789a

Fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FONSECA DE CARVALHO
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22121607412244100000283019648?instancia=1>
Número do processo: 1000087-37.2022.5.02.0017
Número do documento: 22121607412244100000283019648



Assinado eletronicamente por: MARINNA QUINTO PEREIRA DE ANDRADE - Juntado em: 16/03/2023 02:09:39 - 588af61
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23031602091241500000291703641?instancia=1>
Número do processo: 1000087-37.2022.5.02.0017
Número do documento: 23031602091241500000291703641



Assinado eletronicamente por: CLARK DOUGLAS DOS RAMOS - Juntado em: 16/11/2023 13:01:10 - e9cc044
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23111613005487400000325470297?instancia=1>
Número do processo: 1000087-37.2022.5.02.0017
Número do documento: 23111613005487400000325470297